

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA PMDF DE _____ DE MARÇO DE 2002.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º. da Lei 6.477/77 e de acordo com a Portaria/PMDF nº. 326 de 27Jul01,

R E S O L V E :

1. Nomear pelo período de 06 (seis) meses, os Oficiais abaixo, para exercerem as funções de Oficial Acusador perante o Conselho Permanente de Disciplina, que funcionará nas dependências do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

A. TITULAR

- 2º. Ten QOPM **Luciano** Loiola da **Silva** – Mat. 50.595/1, lotado na 18ª. CPMInd,

B. SUPLENTE

- 2º. Ten QOPM Juany Alessandro da Silva **Lopes** – Mat. 50.592/7 lotado no 11º BPM.

2. O Oficial Acusador Titular ficará classificado em sua UPM, porém, à disposição da Corregedoria de Polícia Militar, onde responderá exclusivamente pelas atividades inerentes à função.

3. O Oficial Acusador Suplente substituirá o Titular por ocasião de impedimentos legais, permanecendo classificado em sua unidade para somente quando solicitado, ser empregado em caráter exclusivo.

4. Publicar em BCG.

**RUY SAMPAIO SILVA – CORONEL QOPM
COMANDANTE-GERAL**